

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**Processo: Nº 4232/2026****Órgão: Prefeitura Municipal de Aracruz****Setor requisitante: SEMTUR****Responsável pela Demanda: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO****1. OBJETO**

A presente contratação tem como objeto a realização de um show musical da banda **KAYMUAN**, com duração de **02h00min**, a ser apresentado no dia **14 de fevereiro de 2026**, às **19h00**, durante a programação oficial do **Carnaval 2026**. A banda será contratado por meio da empresa **AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781 – ME**, nome fantasia Loyola Produções, inscrita no CNPJ nº **17.059.955/0001-17**, representada pelo Sr. **Ailton Loyola dos Santos Junior**.

O valor da contratação será de **R\$ 08.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, abrangendo cachê artístico, ECAD, custos operacionais e demais encargos necessários para a realização do espetáculo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da banda **KAYMUAN** por meio de inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da comprovada inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.

Importa destacar que a banda possui representação exclusiva pela empresa inscrita **AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781 – ME**, inscrita no CNPJ nº **7.059.955/0001-17**, sendo esta a única autorizada a contratar e intermediar apresentações da banda **KAYMUAN**, conforme documentação apresentada. Tal condição caracteriza **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pela inviabilidade de competição na contratação de profissional do setor artístico com empresário ou representante exclusivo.

Assim, a contratação revela-se adequada, vantajosa e necessária para o fortalecimento cultural, turístico e econômico do município, garantindo uma apresentação artística de qualidade e alinhada aos objetivos estratégicos do evento.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	serviço	01	Contratação da banda KAYMUAN , representado pela empresa



			AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781 – ME, inscrita no CNPJ nº 7.059.955/0001-17 , para realização de 01 (um) show no dia 14/02/2026 , às 19h00min , em Barra do Sahy, município de Aracruz/ES, como parte integrante da programação do CARNAVAL 2026.
--	--	--	---

4. RESULTADO ESPERADO

Espera-se, com a realização do show musical no Carnaval 2026, promover uma experiência qualificada de celebração para moradores e visitantes, fortalecendo a imagem turística do município e ampliando a atratividade da praia de Barra do Sahy como destino durante o Carnaval.

O evento deverá contribuir para:

- Aumentar a circulação de turistas, estimulando a economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços;
- Oferecer entretenimento seguro, organizado e de qualidade, consolidando o Réveillon como evento tradicional no calendário municipal;
- Valorizar a cultura e a produção artística, por meio da apresentação musical de artista reconhecido regionalmente;
- Elevar a satisfação do público, reforçando a percepção positiva sobre Aracruz como cidade estruturada para receber eventos de grande porte;
- Estimular o retorno de visitantes em temporadas futuras, fortalecendo o ciclo turístico do município.

Com isso, o município espera promover impacto cultural e socioeconômico positivo, alinhado às políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento local.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de Execução e Garantia:

Conforme a **Lei nº 14.133/2021**, não haverá exigência de **garantia contratual** para a execução do serviço, considerando que se trata de uma prestação de serviço de natureza artística, inviabilizando a aplicação de garantias usuais previstas para contratos administrativos.

No entanto, a contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, nos termos do **art. 92 da Lei nº 14.133/2021**, assegurando o cumprimento das obrigações acordadas por ambas as partes. Esse contrato garantirá a execução do serviço conforme estabelecido, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público.



5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A execução do objeto contratual apresentação artística banda **KAYMUAN** ocorrerá no dia **14 de fevereiro de 2026**, com início previsto para as **19h00min**, em Barra do Sahy, no município de Aracruz/ES, durante a programação do **CARNAVAL 2026**.

A montagem dos equipamentos e passagem de som deverão ser realizados previamente, conforme cronograma acordado entre a organização do evento e a equipe técnica da contratada, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de som, iluminação e demais estruturas de apoio ao show.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, a responsável pelo acompanhamento do contrato será Milena Cusini Poleze.

5.4. Responsável pela elaboração da DFD:

Milena Cusini Poleze – Coordenadora de Fomento a Cultura.

6. APROVAÇÃO

Responsável pela Demanda: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz/ES, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350035003700300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **29/01/2026 19:27**

Checksum: **EEC0B4BB73E7D4705C343EBADB5837CD4771BD4982E6550EB4B1D8622DFF9A73**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900350035003700300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.